



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

TERMO DE QUALIFICAÇÃO E INTERROGATÓRIO
INQ 4879-STF

No dia 09/01/2023, ~~por determinação do~~ por determinação do, Delegado de Polícia Federal, ~~matrícula nº~~, que determinou a qualificação dos envolvidos neste ato.

Oniego Melo Job de Almeida, Presidente do IPL supra.
CONDUZIDO: Rozileis dos Santos Cunha Data de Nascimento: 11.03.1973
Endereço: Bela Vista do Caracal, Distrito do Trairão - PA
CPF: 8916446031-68 Estado Civil: divorciada Escolaridade: ensino médio incompleto
Filiação: Florindo Alves da Cunha e Cristina dos Santos Cunha
Telefone/WhatsApp: (66) 99972.9142 E-mail: advogadcs.minasbank@gmail.com

CIÊNCIA DAS GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

Ato contínuo, o conduzido preso(a) em flagrante delito foi cientificado que o artigo 5º, incisos XLIX, LXIII e LXIV, da Constituição Federal lhe assegura os seguintes direitos: 1. Respeito à integridade física e moral; 2. De permanecer calado, de assistência da família e de advogado (caso não tenha ou não informe o nome de seu advogado, será encaminhado cópia do Auto de Prisão à Defensoria Pública); 3. Comunicação de sua prisão à família ou a quem indicar; 4. Identificação dos responsáveis por sua prisão e por seu interrogatório policial; 5. Se estrangeiro, direito à notificação consular de sua prisão.

Concordo em receber citação, notificação e intimação pelos seguintes meios (TCT 109/2021 entre o Conselho Nacional de Justiça e Polícia Federal): E-mail Ligação telefônica, WhatsApp Telegram via Advogado

Pessoa e telefone de que fez o contato telefônico: Juliana dos Santos Lopes (filha): (66) 991668-5483
Existência de filhos e respectivas idades: 5 filhos: entre 30 e 16 anos
Filhos PCD: () Sim Não - Nome de responsável pelos cuidados dos filhos: _____
Já foi preso anteriormente? () Sim Não

O interrogado então RESPONDEU:

- 1) Você veio de qual cidade? Bela Vista do Caracal-PA como? ônibus de linha pago
- 2) Qual sua fonte de renda? cabeleireira Quanto recebe por mês? até R\$ 2 mil
- 3) Quem financiou sua vinda (colocar nome e telefone)? a própria interrogada
- 4) Quando chegou ao acampamento localizado nos arredores do Quartel General do Exército Brasileiro? 26.12.2022
por volta das 17h00

5) Quais as redes sociais que utiliza e quais suas contas (nome de seu perfil)? Incentivou as manifestações em redes sociais?

Instagram e Facebook (rosicabeleireira e rosicunha, respectivamente)

6) Você participou das manifestações na Praça dos Três Poderes no dia 8/1/2023? () Sim Não. - Em caso positivo, entrou em algum prédio público? _____

7) Você danificou algum bem público? () Sim Não - Qual? _____

8) Você saberia apontar alguma pessoa que danificou o patrimônio público na Esplanada dos Ministérios? NÃO sabe
identificar pois não estava lá.

Foi então advertido(a) da obrigatoriedade de comunicação de eventuais mudanças de endereço, em face das prescrições dos artigos 366 e 367 do CPP. Nada mais havendo, este Termo de Qualificação e Interrogatório foi lido e, achado conforme, assinado pelos presentes.

Delegado de Polícia Federal
14.438

Conduzido

Advogado - OAB nº 58413-60
Antônio Marcos Pinto
dos Santos
(66) 99244-1200



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

NOTA DE CULPA
INQ 4879-STF

Diego Melo Job de Almeida, Delegado de Polícia Federal, ~~Mantido~~ *Presidente do IPL*
supra determinou a A.P. abaixo assinada a expedição da
FAZ SABER presente Nota de Culpa.

CONDUZIDO: *Rozileis dos Santos Cunha*,
CPF *896446031-68*, devidamente qualificado, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.

CONDUTOR / TESTEMUNHA 1: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

Para a sua ciência, foi entregue a presente Nota de Culpa.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

[Assinatura]
Delegado de Polícia Federal

14.438

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS FERREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 13:24:52



POLÍCIA FEDERAL

DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DFTERMO DE APREENSÃO
INQ 4879-STF

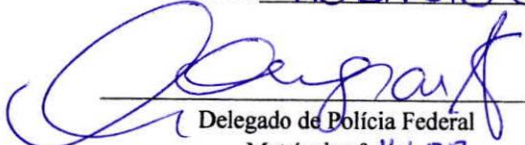
No dia 09/01/2023, em Brasília/DF, por determinação do Ministro ALEXANDRE DE MORAES, nos autos do Inquérito em epígrafe, foi realizada a qualificação dos envolvidos neste ato e a formalização da apreensão das coisas abaixo discriminadas:

ITEM 01: 01 (um) aparelho celular, marca Xiaomi / Redmi preto, IMEI / número de série 862807058706982/, número do telefone (66)99972-9142
01 (IMEI)

Item 02: _____

Envolvidos:

CONDUZIDO: Rozileis dos Santos Cunha CPF: 896446031-68


Delegado de Polícia Federal
Matrícula nº 14438


Conduzido

Impresso por: 102.403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA
Em: 10/08/2023 - 03:24:52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA CIVIL
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR


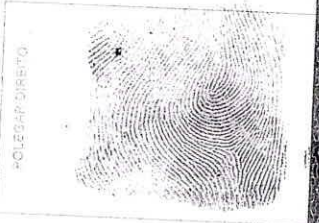
CARTeira DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Rozileis dos Santos Cunha

13.08.1973

POLEGAP-DIREITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9016486 1 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 03/06/2019

ROZILEIS DOS SANTOS CUNHA

FILIAÇÃO
FLORINDO ALVES DA CUNHA
CRISTINA DOS SANTOS CUNHA

NATALIDADE: ARAGARCAS GO DATA DE NASCIMENTO 11/03/1973

POSS. CARGO: MATRICULA UNICA
06453500551992200003016000021649

CPI: 896446031-68

FATOR BH: 12.322.433

ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

PARÁ 632

LEI Nº 7.118 DE 29/08/81

Indústria Gráfica Brasileira

Em: 10/08/2023 - 03:24:52

403.651-00 - MARCOS PEREIRA ROCHA



POLÍCIA FEDERAL
 DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
 Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso para Exame - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)
 Diretor do Instituto de Medicina Legal - IML
 SPO, Lote 23, Conjunto A. - Complexo da PCDF
 Brasília - DF

Assunto: Exame de corpo de delito

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Médico(a) / Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qual ficada(s), com minha requisição para que seja(m) submetida(s) a exame de corpo de delito "ad cautelam", tendo em vista ter(m) sido presa(s) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal., para que o(s) mesmo(s) seja(m) submetido(os, a, as) ao exame de CORPO DE DELITO - LESÃO CORPORAL, devendo o Médico responsável, responder aos seguintes quesitos:

CONDUZIDO: Rozileis dos Santos Cunha CPF: 896446031-68
 Endereço: Bela Vista do Caracol, Centro - Distrito do Trainão - PA

1. Se há ofensa à integridade corporal ou à saúde do periclitando (a)?
2. Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?
3. Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta especificada)?
4. Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias?
5. Se resultou perigo de vida?
6. Se resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função, ou aceleração de parto?
7. Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, ou enfermidade incurável ou perda ou inutilização de membro, sentido ou função, ou deformidade permanente, ou aborto (resposta especificada)?

Em cumprimento ao artigo 8º, § 1º, inciso II, da Recomendação nº 62 do Conselho Nacional de Justiça, de 17 de março de 2020, solicito também o registro fotográfico do rosto e do corpo inteiro, a fim de constatar a presença de eventuais lesões que caracterizam tortura ou maus tratos; e que o laudo nos seja entregue com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,


 Delegado de Polícia Federal
 Matrícula nº 14438



POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CRIMES FAZENDÁRIOS - DELEFAZ/DRCOR/SR/PF/DF
Endereço: SAIS Quadra 7 - Lote 23 - Setor Policial Sul Brasília-DF - CEP: 70610-902 - Brasília/DF

Ofício de encaminhamento de preso - INQ 4879-STF

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2023.

Ao(À) Senhor(a)	Ao(A) Senhor(a)
Diretor(a) do Centro de Detenção Provisória	Diretor(a) da Penitenciária Feminina do Distrito Federal
Centro de Detenção Provisória	Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF
Rodovia DF - 465, Km 04, Fazenda Papuda.	Granja Luis Fernando, Área Especial I, Núcleo Rural Alagado - Pte. Alta Norte (Gama).
Brasília/DF	Brasília/DF
CEP 71.686-670	CEP: 72460-000

Assunto: Encaminhamento de Preso(a)

Referência: INQ 4879 (favor mencionar na resposta)

Senhor(a) Diretor(a),

Encaminho a Vossa Senhoria a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s) presa(s) em 09/01/2023 nos autos acima referenciados, preso(a) conforme e pelos fundamentos de decisão do Supremo Tribunal Federal no Inquérito 4.879, de 08 de janeiro de 2023, pela prática, em tese, dos artigos previstos nos artigos 2º, 3º, 5º e 6º (atos terroristas, inclusive preparatórios) da Lei nº 13.260, de 16 de março de 2016, artigos 288 (associação criminosa), 359-L (abolição violenta do Estado Democrático de Direito) e 359-M (golpe de Estado), 147 (ameaça), 147-A, § 1º, III (perseguição), 286 (incitação ao crime), além de dano ao patrimônio público (artigo 163, III) todos do Código Penal.


CONDUTOR / TESTEMUNHA I: Carlos Eduardo Melo de Souza

TESTEMUNHA(S): Hermison Bernardes Rangel, Jose Roberto Soares da Silva, Ronaldo Pires da Rocha.

CONDUZIDO(a): Rozileis dos Santos Cunha

CPF: 896446031-68

Atenciosamente,


Delegado de Polícia Federal
Matricula nº 14438